

LICITAÇÕES

Licitações

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018
PROC. TC 3293/2018**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, visando ao registro de preços para a contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de material permanente. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 13h00 do dia 08/06/2018.

Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 08/06/2018.

O Edital poderá ser retirado nos sites <http://www.tce.es.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br.

Vitória, 24 de maio de 2018.
DANIEL SANTOS DE SOUSA
Pregoeiro Oficial - TCEES

**AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
PROC. TC 6676/2017**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que após análises dos documentos apresentados e diligências efetuadas foram inabilitadas as empresas: Residência Engenharia Ltda (não atendeu a item 8.4 letra "e" do edital) e Construtora Padre Anchieta Ltda ME (não atendeu ao item 8.3.1 letra b.1.2). As empresas Bertoli Construções Ltda EPP e Engeflex Eirelli EPP foram habilitadas. Tendo em vista as disposições do item 9.1 do edital, informo que a continuidade do certame se dará no dia 28 de maio de 2018 as 14h na sede do TCEES para proceder a abertura dos envelopes de habilitação até que se habilitem ao menos 3 (três) empresas. Os documentos referentes a fase de habilitação e demais documentos encontram-se disponíveis na CPL a partir da presente data.

Vitória, 24 de maio de 2018.
GIULIANO MEDINA SILVA
Presidente CPL

i e-SIC

*Informação
ao Cidadão*

www.tce.es.gov.br

Conforme Lei Complementar 621/2012, o Tribunal de Contas possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. A jurisdição do Tribunal abrange, entre outros, os responsáveis pela elaboração dos editais de licitação e dos convites, os participantes das comissões julgadoras dos atos licitatórios, os pregoeiros, bem como os responsáveis e ratificadores dos atos de dispensa ou inexigibilidade.